

**PORTARIA Nº 62.2005**

**“INCLUI SERVIDOR NO PLANO DE SAÚDE”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação feita através do protocolo nº. 357 de 2005, INCLUI o Servidor Osmar Mayer no plano de assistência a saúde, através do convênio nº 328, com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeito integral na folha de pagamento do mês de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de maio de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento